ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 01 / 84.

CONCEDE FÉRIAS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, item 11 da Lei Orgânica do Município - e artigo 33, item III, letra " a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, C O N C E D E férias regulamentares a Zeladcra da Câmara Municipal de Vereadores, MARIA LOURDES GAIK, referente ao período de 01 de janeiro de 1983 a 01 de janeiro de 1984, devendo a mesma entrar em período de férias nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 01 de dezembro - de 1984.

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 01 de dezembro de 1984.

GUERINO JACOB TORMEN
2º - Secretário